



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 415/2024

Revoga Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Art. 2º, da Portaria nº 144/2024, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de agosto de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal